

# DESIGUALDADE DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO BRASIL: A CONTRIBUIÇÃO DOS RENDIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Eduardo Freguglia Daré \*  
Rodolfo Hoffmann\*\*

## 1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o funcionalismo público brasileiro tem sido tema de estudo em vários trabalhos. Enquanto alguns investigam o hiato de rendimentos entre funcionários públicos e empregados do setor privado, outros analisam a evolução do número de pessoas ocupadas na administração pública em suas várias esferas (Ramalho e Urani, 1995; Marconi, 2003; Vaz e Hoffmann, 2007; Mansor de Mattos, 2011). Ambas as linhas de pesquisa apontam para o aumento da participação do rendimento dos funcionários públicos na renda total declarada. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que, apesar de ter sido reduzida de 14,82% em 1995 para 14,27% em 2002, tal proporção avançou para 15,33% em 2009.<sup>1</sup>

Apesar desse aumento, a participação da renda dos servidores públicos no total dos rendimentos declarados vem contribuindo, de alguma forma, para a queda da desigualdade geral no país? Como variou essa contribuição nos governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002) e Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) (2003-2010)? Quais regimes de contratação e esferas governamentais mais contribuíram para a redução da desigualdade geral?

Esta nota técnica busca responder a tais perguntas, baseando-se nos dados fornecidos pela PNAD no período de 1995 a 2009.<sup>2</sup> Além de incluir os dois mandatos de cada um dos presidentes mencionados anteriormente, a escolha desse intervalo deve-se à queda da inflação para patamares moderados.

## 2 DECOMPOSIÇÃO DAS MUDANÇAS NA DESIGUALDADE GERAL NOS PERÍODOS 1995-2002 E 2003-2009

Para os cálculos, emprega-se o rendimento domiciliar *per capita* (RDPC), que é o resultado da divisão entre a soma dos rendimentos dos moradores de determinado domicílio e o número de moradores do mesmo. São considerados somente os domicílios particulares permanentes

---

\* Mestre em Teoria Econômica pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE/UNICAMP). E-mail: eduardodare77@gmail.com

\*\* Professor do IE/UNICAMP. E-mail: hoffmannr@usp.br

1. E subiu para 15,48% em 2011.

2. Devido à realização dos Censos Demográficos em 2000 e 2010, nesses anos o IBGE não efetuou a PNAD.

com declaração de renda domiciliar, excluindo-se os moradores cuja condição na unidade domiciliar seja pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico.

É importante salientar que, antes de 2004, a PNAD não abrangia a área rural da antiga região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá). Dessa forma, é necessário excluir, de 2004 em diante, os dados referentes à área rural daqueles estados.

### 3 MUDANÇAS DURANTE O GOVERNO FHC (1995-2002)

A tabela 1 mostra a participação ( $\phi_b$ ) de oito parcelas mutuamente exclusivas na renda total declarada de 1995 a 2002, com as parcelas relativas ao funcionalismo público subdivididas por esfera de governo – federal, estadual e municipal.

A parcela dos empregados do setor privado reúne, além daqueles com carteira de trabalho assinada, os sem carteira ou sem declaração de carteira. Incluem-se também nessa categoria os trabalhadores domésticos. Os empregados públicos informais são aqueles funcionários públicos que se declararam não estatutários e sem carteira ou sem declaração de carteira de trabalho assinada. Agrupados com os empregadores e conta-própria, os “outros” representam os trabalhadores na produção para o próprio consumo e os trabalhadores na construção para o próprio uso, de acordo com o dicionário de variáveis da PNAD.

É fácil perceber que, entre todos os funcionários públicos, os que mais perderam participação na renda total foram os celetistas federais e estaduais. Grande parte dessa diminuição pode ser explicada pelo Programa Nacional de Desestatização (PND), implantado pelo governo federal através da Lei nº 8.031/1990, incidindo exclusivamente sobre a União e os estados.

TABELA 1  
Brasil:<sup>1</sup> participação ( $\phi_b$ ) de cada parcela do rendimento domiciliar na renda total (1995-2002)

Estadística	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002
Empregado do setor privado <sup>2</sup>	0,3449	0,3452	0,3457	0,3479	0,3390	0,3507	0,3499
Militar <sup>2</sup>	0,0064	0,0067	0,0066	0,0069	0,0066	0,0061	0,0044
Funcionário público celetista <sup>2</sup>							
Federal	0,0150	0,0137	0,0133	0,0109	0,0112	0,0100	0,0099
Estadual	0,0190	0,0164	0,0160	0,0129	0,0104	0,0084	0,0097
Municipal	0,0093	0,0097	0,0101	0,0097	0,0096	0,0089	0,0105
Funcionário público estatutário <sup>2</sup>							
Federal	0,0267	0,0234	0,0241	0,0247	0,0233	0,0223	0,0228
Estadual	0,0513	0,0493	0,0488	0,0472	0,0504	0,0487	0,0476
Municipal	0,0166	0,0181	0,0169	0,0202	0,0215	0,0226	0,0246
Empregado público informal <sup>2</sup>							
Federal	0,0018	0,0024	0,0018	0,0025	0,0025	0,0025	0,0020
Estadual	0,0039	0,0052	0,0056	0,0050	0,0059	0,0082	0,0073
Municipal	0,0047	0,0048	0,0064	0,0070	0,0069	0,0089	0,0083
Empregador, conta-própria e outros <sup>2</sup>	0,3208	0,3223	0,3188	0,2983	0,2974	0,2821	0,2766
Aposentadorias, pensões e abonos	0,1424	0,1454	0,1524	0,1671	0,1783	0,1854	0,1867
Doações, aluguéis, juros, programas sociais e outros rendimentos	0,0371	0,0376	0,0334	0,0396	0,0370	0,0352	0,0397
<b>Total</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>

Fonte: PNADs de 1995 a 2002. Elaboração dos autores.

Notas: <sup>1</sup> Exclui-se as áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

<sup>2</sup> Rendimento de todos os trabalhos de pessoa do domicílio classificada nessa categoria de posição na ocupação.

Já entre os funcionários públicos estatutários, a esfera municipal viu sua participação na renda total saltar de 1,66% em 1995 para 2,46% em 2002, um avanço de quase 50%. Segundo o Ipea (2009), a Constituição Federal de 1988 teve um papel importante nesse processo. Além da descentralização administrativa, que levou à criação de novos municípios, a Carta Magna instituiu a municipalização dos serviços de saúde e educação, setores que concentram grande parte do funcionalismo público.

Entre os empregados públicos informais, destacam-se os aumentos de 87,2% e 76,6% na participação dos rendimentos das esferas estadual e municipal na renda total. Esses resultados são em boa parte explicados pelos crescimentos de 68,3% e 64,3%, respectivamente, no número de servidores em tais categorias de 1995 a 2002.

A tabela 2 mostra as razões de concentração ( $C_b$ ) de cada parcela ao longo do período analisado. O índice de Gini ( $G$ ) da distribuição do RDPC no país encontra-se na última linha desta tabela.

TABELA 2  
Brasil:<sup>1</sup> razões de concentração ( $C_b$ ) relativas ao índice de Gini da distribuição do RDPC (1995-2002)

Estatística	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002
Empregado do setor privado <sup>2</sup>	0,4806	0,4760	0,4816	0,4915	0,4759	0,4787	0,4743
Militar <sup>2</sup>	0,7052	0,7032	0,7063	0,7064	0,7181	0,7547	0,7220
Funcionário público celetista <sup>2</sup>							
Federal	0,8088	0,8040	0,8193	0,8141	0,8329	0,8270	0,8266
Estadual	0,7535	0,7360	0,7417	0,7229	0,7194	0,7063	0,7139
Municipal	0,4096	0,4930	0,4816	0,4917	0,4873	0,4616	0,5016
Funcionário público estatutário <sup>2</sup>							
Federal	0,8346	0,8179	0,8399	0,8539	0,8534	0,8658	0,8728
Estadual	0,7274	0,7213	0,7272	0,7301	0,7423	0,7425	0,7510
Municipal	0,6017	0,6059	0,5857	0,6054	0,5863	0,6015	0,6051
Empregado público informal <sup>2</sup>							
Federal	0,8115	0,7940	0,7832	0,5350	0,6946	0,8182	0,7921
Estadual	0,6672	0,6551	0,7073	0,6680	0,6946	0,7168	0,7100
Municipal	0,4699	0,4178	0,5100	0,4419	0,4861	0,4673	0,4485
Empregador, conta-própria e outros <sup>2</sup>	0,6583	0,6754	0,6707	0,6542	0,6464	0,6634	0,6540
Aposentadorias, pensões e abonos	0,5860	0,5805	0,5852	0,5988	0,6031	0,6030	0,5924
Doações, aluguéis, juros, programas sociais e outros rendimentos	0,7429	0,7554	0,7203	0,7267	0,6940	0,6530	0,6363
Índice de Gini	0,5986	0,6002	0,6002	0,5984	0,5921	0,5938	0,5873

Fonte: PNADs de 1995 a 2002. Elaboração dos autores.

Notas: <sup>1</sup>Exclusive as áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

<sup>2</sup>Rendimento de todos os trabalhos de pessoa do domicílio classificada nessa categoria de posição na ocupação.

A metodologia utilizada para o cálculo do índice de Gini e da razão de concentração de cada parcela pode ser encontrada em Daré (2011). De acordo com este trabalho, considerando uma parcela positiva (como é o caso das parcelas do RDPC aqui estudadas), a diferença  $\pi_b = G - C_b$  indica se a mesma contribui para aumentar ou reduzir a desigualdade geral. Se  $C_b < G$ , a parcela  $x_{bi}$  contribui para reduzir o índice de Gini, e a diferença entre esses

dois valores é denominada progressividade de tal parcela. Se  $C_b > G$ , a parcela  $x_{bz}$  contribui para aumentar o índice de Gini, cuja diferença é definida como regressividade dessa parcela.

Dessa forma, vale destacar a regressividade associada à parcela dos funcionários públicos estatutários federais no intervalo 1995-2002. Em 1995, sua regressividade era de  $\pi_b = G - C_b = 0,5986 - 0,8346 = -0,2360$ . Em 2002, com o aumento da razão de concentração dos estatutários e queda do índice de Gini, a regressividade dessa parcela aumentou e atingiu  $0,5873 - 0,8728 = -0,2855$ .

Na tabela 3 são mostrados os valores absolutos e percentuais da contribuição das parcelas mostradas anteriormente para a mudança do índice de Gini entre 1995 e 2002 ( $\Delta G = 0,5873 - 0,5986 = -0,0113$ ). É interessante notar que essa variação está associada às mudanças na participação ( $\varphi_b$ ) e na razão de concentração ( $C_b$ ) de cada parcela. Denomina-se efeito composição a parcela de  $\Delta G$  associada à mudança em  $\varphi_b$ , e efeito concentração a parcela de  $\Delta G$  associada à mudança em  $C_b$ . Uma exposição da metodologia de decomposição das mudanças na desigualdade geral ( $\Delta G$ ) pode ser encontrada em Daré (2011).

TABELA 3  
Brasil:<sup>1</sup> decomposição da mudança no índice de Gini ( $\Delta G = -0,0113$ ) da distribuição do RDPC (1995-2002)

Parcela do RDPC	Efeito composição		Efeito concentração		Efeito total	
	$(C_b^* - G^*)\Delta\varphi_b$ <sup>3</sup>	$S_{\varphi_b}(\%)$	$\varphi_b^*\Delta C_b$ <sup>3</sup>	$S_{C_b}(\%)$	$(\Delta G)_b$	$S_b(\%)$
Empregado do setor privado <sup>2</sup>	-0,0006	5,3	-0,0022	19,5	-0,0028	24,8
Militar <sup>2</sup>	-0,0002	1,8	0,0001	-0,9	-0,0001	0,9
Funcionário público celetista <sup>2</sup>						
Federal	-0,0011	9,7	0,0002	-1,8	-0,0009	7,9
Estadual	-0,0013	11,5	-0,0006	5,3	-0,0019	16,8
Municipal	-0,0002	1,8	0,0009	-7,9	0,0007	-6,1
Funcionário público estatutário <sup>2</sup>						
Federal	-0,0010	8,9	0,0010	-8,9	0,0000	0,0
Estadual	-0,0006	5,3	0,0012	-10,6	0,0006	-5,3
Municipal	0,0001	-0,9	0,0001	-0,9	0,0002	-1,8
Empregado público informal <sup>2</sup>						
Federal	0,0001	-0,9	-0,0001	0,9	0,0000	0,0
Estadual	0,0003	-2,7	0,0002	-1,8	0,0005	-4,5
Municipal	-0,0005	4,4	-0,0001	0,9	-0,0006	5,3
Empregador, conta-própria e outros <sup>2</sup>	-0,0028	24,8	-0,0013	11,5	-0,0041	36,3
Aposentadorias, pensões e abonos	-0,0002	1,8	0,0011	-9,7	0,0009	-7,9
Doações, aluguéis, juros, programas sociais e outros rendimentos	0,0003	-2,7	-0,0041	36,3	-0,0038	33,6
<b>Total</b>	<b>-0,0077</b>	<b>68,1</b>	<b>-0,0036</b>	<b>31,9</b>	<b>-0,0113</b>	<b>100,0</b>

Fonte: PNADs de 1995 a 2002. Elaboração dos autores.

Notas: <sup>1</sup> Excluídas as áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

<sup>2</sup> Rendimento de todos os trabalhos de pessoa do domicílio classificada nessa categoria de posição na ocupação.

<sup>3</sup>  $G^*$  refere-se à média aritmética dos índices de Gini nos extremos do intervalo sob análise. Idem para  $C_b^*$  e  $\varphi_b^*$ .

É interessante notar o movimento contraditório das colaborações, seja entre os efeitos composição e concentração de determinada parcela, seja entre as várias esferas dentro de um mesmo regime de contratação. Como exemplo da oposição entre os efeitos composição e concentração, pode-se citar a parcela do rendimento dos estatutários federais. Sua participação na renda total cai de 2,67% em 1995 para 2,28% em 2002 (tabela 1). Esse fato,

associado à maior regressividade entre todas as parcelas do funcionalismo público, leva o efeito composição a responder por 8,9% da redução do índice de Gini ( $\Delta G = -0,0113$ ). Por outro lado, o aumento em  $C_b$  (de 0,8346 em 1995 para 0,8728 em 2002, segundo a tabela 2) faz com que o efeito concentração anule aquela contribuição. Dessa forma, o rendimento dos funcionários públicos estatutários federais não colabora para a redução da desigualdade geral nesse período.

Com relação aos empregados públicos informais, contribuições opostas ocorrem entre as esferas estadual e municipal. Como destacado anteriormente, estas parcelas viram suas participações na renda total ( $\varphi_b$ ) crescerem praticamente no mesmo ritmo. Aquele movimento contraditório pode, então, ser explicado através de suas razões de concentração.

Para os informais estaduais, a razão de concentração é maior que o índice de Gini, caracterizando uma parcela regressiva. Esse fato, associado aos aumentos em  $\varphi_b$  e  $C_b$ , faz com que tanto o efeito composição quanto o concentração contribuam para o aumento da desigualdade geral, sendo responsáveis por -4,5% do  $\Delta G = -0,0113$  (tabela 3).

Por outro lado, os informais municipais, ao lado dos celetistas municipais, são as únicas parcelas progressivas do funcionalismo público, com suas razões de concentração menores que o índice de Gini (tabela 2). O aumento em  $\varphi_b$  e a queda em  $C_b$  levam ambos os efeitos a reduzirem o índice de Gini no período analisado, com uma participação de 5,3% para a variação total. Dessa forma, nota-se que as esferas governamentais, dentro de um mesmo vínculo empregatício, apresentam contribuições antagônicas para a mudança do índice de Gini.

Finalmente, os rendimentos dos celetistas foram os que mais contribuíram, no setor público, para a redução da desigualdade geral no intervalo 1995-2002. A esfera que mais contribuiu para tal resultado foi a dos celetistas estaduais. A forte queda na participação desse rendimento na renda total, associada à sua regressividade, fez com que o índice de Gini fosse reduzido em -0,0013 no período analisado, o que representa 11,5% da queda total. Como a razão de concentração dessa parcela diminuiu de 0,7535 em 1995 para 0,7139 em 2002, há um efeito concentração que responde por 5,3% do  $\Delta G$ . Assim, apesar de se tratar de uma parcela regressiva da RDPC, as mudanças observadas nos rendimentos dos celetistas estaduais respondem por 16,8% da queda do índice de Gini no período 1995-2002 (tabela 3).

#### 4 MUDANÇAS DURANTE O GOVERNO LULA (2003-2009)

De forma análoga à seção anterior, aqui será analisado de que modo as parcelas do RDPC anteriormente mencionadas contribuíram para as variações do índice de Gini no período 2002-2009. A participação de tais parcelas na renda total declarada, nesse período, pode ser encontrada na tabela 4.

As esferas municipal e federal foram as que mais contribuíram para o avanço da participação dos estatutários na renda total. Os municipais viram sua proporção na renda total avançar de 2,46% em 2002 para 3,16% em 2009, um aumento de 28,5% – o maior crescimento relativo no funcionalismo público. Já os estatutários federais ampliaram sua participação no rendimento total em 21,5%, saltando de 2,28% em 2002 para 2,77% em 2009.

TABELA 4

**Brasil:<sup>1</sup> participação ( $\Phi_b$ ) de cada parcela do rendimento domiciliar na renda total (2002-2009)**

Estatística	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Empregado do setor privado <sup>2</sup>	0,3499	0,3463	0,3520	0,3553	0,3469	0,3608	0,3689	0,3635
Militar <sup>2</sup>	0,0044	0,0049	0,0045	0,0041	0,0043	0,0038	0,0044	0,0048
Funcionário público celetista <sup>2</sup>								
Federal	0,0099	0,0092	0,0085	0,0087	0,0096	0,0083	0,0089	0,0095
Estadual	0,0097	0,0090	0,0085	0,0098	0,0089	0,0090	0,0075	0,0075
Municipal	0,0105	0,0105	0,0099	0,0101	0,0094	0,0094	0,0097	0,0095
Funcionário público estatutário <sup>2</sup>								
Federal	0,0228	0,0213	0,0237	0,0230	0,0249	0,0277	0,0280	0,0277
Estadual	0,0476	0,0494	0,0466	0,0459	0,0496	0,0476	0,0470	0,0489
Municipal	0,0246	0,0248	0,0268	0,0260	0,0283	0,0303	0,0300	0,0316
Empregado público informal <sup>2</sup>								
Federal	0,0020	0,0020	0,0026	0,0022	0,0018	0,0022	0,0019	0,0018
Estadual	0,0073	0,0058	0,0063	0,0057	0,0063	0,0057	0,0050	0,0071
Municipal	0,0083	0,0087	0,0099	0,0095	0,0096	0,0094	0,0096	0,0097
Empregador, conta-própria e outros <sup>2</sup>	0,2766	0,2749	0,2641	0,2588	0,2594	0,2553	0,2444	0,2402
Aposentadorias, pensões e abonos	0,1867	0,1983	0,1960	0,1979	0,1950	0,1942	0,1951	0,2013
Doações, aluguéis, juros, programas sociais e outros rendimentos	0,0397	0,0350	0,0407	0,0431	0,0460	0,0362	0,0397	0,0370
<b>Total</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>

Fonte: PNADs de 2002 a 2009. Elaboração dos autores.

Notas: <sup>1</sup> Excluídas as áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

<sup>2</sup> Rendimento de todos os trabalhos de pessoa do domicílio classificada nessa categoria de posição na ocupação.

A tabela 5 mostra as razões de concentração das diversas parcelas do rendimento no período analisado, bem como o índice de Gini da distribuição do RDPC no país.

É interessante destacar as poucas parcelas que registraram aumento em suas razões de concentração – os funcionários públicos celetistas municipais, os estatutários federais e estaduais. Por outro lado, a parcela da renda que engloba doações, aluguéis, juros, programas sociais e outros rendimentos apresentou uma forte queda em sua razão de concentração. A expansão do Programa Bolsa Família no período fez com que seu  $C_b$  passasse de 0,6363 em 2002 para 0,3259 em 2009, o que permitiu converter a regressividade de tal parcela em 2002 ( $\pi_b = -0,0490$ ) em regressividade em 2009 ( $\pi_b = 0,2131$ ).

Na tabela 6 são apresentadas as contribuições de cada parcela para a queda da desigualdade geral de 2002 a 2009 ( $\Delta G = -0,0483$ ), considerando os valores absolutos e percentuais dos efeitos composição e concentração.

Considerando todas as parcelas em estudo, as mudanças ocorridas nos rendimentos dos servidores estatutários federais e estaduais são as que mais contribuem para o aumento de  $G$  de 2002 a 2009. Tanto a ampliação das participações de tais parcelas na renda total ( $\Phi_b$ ) quanto o aumento das respectivas razões de concentração ( $C_b$ ) – e o conseqüente agravamento de suas regressividades – permitem explicar tal resultado.

Os estatutários estaduais, por exemplo, viram sua participação na renda total aumentar de 4,76% em 2002 para 4,89% em 2009 (tabela 4). Dado que tal parcela é regressiva, essa expansão faz com que o efeito composição contribua com 0,0003 para o aumento do índice de Gini nesse período, que corresponde a -0,6% do  $\Delta G = -0,0483$ . Por sua vez, o efeito concentração responde por um incremento ainda maior – um acréscimo de 0,0013, que equivale a -2,7% da variação da desigualdade geral –, devido ao aumento em  $C_b$  de 0,7510 em 2002 para 0,7783 em 2009 (tabela 5).

TABELA 5  
Brasil:<sup>1</sup> razões de concentração ( $C_b$ ) relativas ao índice de Gini da distribuição do RDPC (2002-2009)

Estatística	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Empregado do setor privado <sup>2</sup>	0,4743	0,4624	0,4459	0,4473	0,4271	0,4285	0,4200	0,4110
Militar <sup>2</sup>	0,7220	0,7234	0,7078	0,6734	0,7029	0,6853	0,7090	0,7112
Funcionário público celetista <sup>2</sup>								
Federal	0,8266	0,8204	0,8163	0,8217	0,8355	0,8111	0,8191	0,8206
Estadual	0,7139	0,7336	0,7354	0,7692	0,7484	0,7566	0,7084	0,7004
Municipal	0,5016	0,5111	0,5170	0,5195	0,5167	0,4955	0,4909	0,5309
Funcionário público estatutário <sup>2</sup>								
Federal	0,8728	0,8636	0,8834	0,8798	0,8877	0,8932	0,8896	0,8973
Estadual	0,7510	0,7531	0,7505	0,7568	0,7689	0,7610	0,7582	0,7783
Municipal	0,6051	0,5853	0,5760	0,5822	0,5887	0,5890	0,5787	0,5678
Empregado público informal <sup>2</sup>								
Federal	0,7921	0,8046	0,8548	0,7943	0,7655	0,7648	0,7761	0,7491
Estadual	0,7100	0,6941	0,6946	0,6821	0,6670	0,6567	0,6301	0,6589
Municipal	0,4485	0,4945	0,4918	0,4208	0,4598	0,4075	0,4333	0,4373
Empregador, conta-própria e outros <sup>2</sup>	0,6540	0,6550	0,6502	0,6463	0,6560	0,6483	0,6378	0,6343
Aposentadorias, pensões e abonos	0,5924	0,5922	0,5943	0,5876	0,5767	0,5616	0,5600	0,5597
Doações, aluguéis, juros, programas sociais e outros rendimentos	0,6363	0,5813	0,4810	0,4985	0,4217	0,3918	0,3985	0,3259
Índice de Gini	0,5873	0,5810	0,5690	0,5663	0,5597	0,5523	0,5430	0,5390

Fonte: PNADs de 2002 a 2009. Elaboração dos autores.

Notas: <sup>1</sup> Exclusiva as áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

<sup>2</sup> Rendimento de todos os trabalhos de pessoa do domicílio classificada nessa categoria de posição na ocupação.

A parcela dos estatutários federais foi a que mais colaborou para o aumento do índice de Gini, com uma contribuição total de 0,0022 (-4,5% do  $\Delta G = -0,0483$ ). Desse valor, apenas 0,0006 deve-se ao efeito concentração, explicado pelo avanço em  $C_b$  de 0,8728 em 2002 para 0,8973 em 2009. Grande parte do efeito, portanto, deve-se ao efeito composição. O incremento da participação ( $\phi_b$ ) dos estatutários federais na renda total (de 2,28% em 2002 para 2,77% em 2009), associado à maior regressividade entre todas as parcelas analisadas, permite explicar os 0,0016 restantes (-3,3% do  $\Delta G = -0,0483$ , de acordo com a tabela 6).

TABELA 6  
**Brasil:<sup>1</sup> decomposição da mudança no índice de Gini ( $\Delta G = -0,0483$ ) da distribuição do RDPC (2002-2009)**

Parcela do RDPC	Efeito composição		Efeito concentração		Efeito total	
	$(C_h^* - G^*)\Delta\varphi_h$ <sup>3</sup>	$S_{\varphi_h}(\%)$	$\varphi_h^*\Delta C_h$ <sup>3</sup>	$S_{C_h}(\%)$	$(\Delta G)_h$	$S_h(\%)$
Empregado do setor privado <sup>2</sup>	-0,0016	3,3	-0,0226	46,8	-0,0242	50,1
Militar <sup>2</sup>	0,0001	-0,2	-0,0001	0,2	0,0000	0,0
Funcionário público celetista <sup>2</sup>						
Federal	-0,0001	0,2	-0,0001	0,2	-0,0002	0,4
Estadual	-0,0003	0,6	-0,0001	0,2	-0,0004	0,8
Municipal	0,0000	0,0	0,0003	-0,6	0,0003	-0,6
Funcionário público estatutário <sup>2</sup>						
Federal	0,0016	-3,3	0,0006	-1,2	0,0022	-4,5
Estadual	0,0003	-0,6	0,0013	-2,7	0,0016	-3,3
Municipal	0,0002	-0,4	-0,0010	2,1	-0,0008	1,7
Empregado público informal <sup>2</sup>						
Federal	-0,0001	0,2	-0,0001	0,2	-0,0002	0,4
Estadual	0,0000	0,0	-0,0004	0,8	-0,0004	0,8
Municipal	-0,0002	0,4	-0,0001	0,2	-0,0003	0,6
Empregador, conta-própria e outros <sup>2</sup>	-0,0030	6,2	-0,0051	10,6	-0,0081	16,8
Aposentadorias, pensões e abonos	0,0002	-0,4	-0,0063	13,0	-0,0061	12,6
Doações, aluguéis, juros, programas sociais e outros rendimentos	0,0002	-0,4	-0,0119	24,6	-0,0117	24,2
<b>Total</b>	<b>-0,0027</b>	<b>5,6</b>	<b>-0,0456</b>	<b>94,4</b>	<b>-0,0483</b>	<b>100,0</b>

Fonte: PNADs de 2002 a 2009. Elaboração dos autores.

Notas:<sup>1</sup> Exclusivo as áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

<sup>2</sup> Rendimento de todos os trabalhos de pessoa do domicílio classificada nessa categoria de posição na ocupação.

<sup>3</sup>  $G^*$  refere-se à média aritmética dos índices de Gini nos extremos do intervalo sob análise. Idem para  $C_h^*$  e  $\varphi_h^*$ .

## 5 CONCLUSÕES

Considerando o funcionalismo público como um todo, seus rendimentos contribuíram com -0,0014 para a queda da desigualdade geral no governo FHC – que representa 12,4% do  $\Delta G = -0,0113$  no período. Mas foi a única das grandes parcelas analisadas que contribuiu para seu crescimento na gestão Lula, com aumento de 0,0018 (-3,7% do  $\Delta G = -0,0483$ ).

Pode-se questionar: o emprego público deve contribuir para a redução da desigualdade geral no país? Seu objetivo é melhorar a distribuição de renda? Respostas a essas indagações não são encontradas neste trabalho, mas foram apresentados resultados relevantes para o debate.

Na medida em que remunerações elevadas estão associadas à exigência de qualificações especiais, a elevada regressividade de uma parcela do RDPC não pode ser considerada um mal em si. Porém, o fato de uma parcela regressiva contribuir, em determinado período, para um aumento substancial da desigualdade já é algo de mérito pelo menos discutível. Esse é o caso da remuneração dos funcionários públicos estatutários no período 2002-2009. O aumento da desigualdade pode ser considerado um mal necessário associado à melhoria dos serviços públicos essenciais? Ou caracteriza um aumento dos privilégios para uma categoria que já ocupa uma posição relativamente favorável na escala de remunerações do país?



REFERÊNCIAS

DARÉ, E. F. **Desigualdade da distribuição de renda no Brasil**: a contribuição dos rendimentos do funcionalismo público. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

IPEA. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Emprego público no Brasil: comparação internacional e evolução. **Comunicado da presidência**, n. 19, mar. 2009. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>.

MANSOR DE MATTOS, F. A. **Emprego público no Brasil**: aspectos históricos, inserção no mercado de trabalho nacional e evolução recente. Brasília: Ipea, fev. 2011 (Texto para Discussão, n. 1.582).

MARCONI, N. A evolução do perfil da força de trabalho e das remunerações nos setores público e privado ao longo da década de 1990. **Revista do serviço público**, ano 54, n. 1, p. 6-42, jan./mar. 2003.

RAMALHO, M.; URANI, A. **A administração pública como empregadora**: uma avaliação da década de 80. Rio de Janeiro: Ipea, 1995 (Série Seminários, n. 5).

VAZ, D. V.; HOFFMANN, R. Remuneração nos serviços no Brasil: o contraste entre funcionários públicos e privados. **Economia e sociedade**, Campinas, v. 16, n. 2 (30), p. 199-232, ago. 2007.